



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO**

SBN, Qd. 02, Lt. 11, Ed. Apex-Brasil, 3º ss, sl. 338, Brasília/DF - CEP 70041-907  
Fone: (0xx61) 3414-5860 – Fax nº: (0xx61) 3414-5385  
e-mail: licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 05/2012-DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília, 10 de maio de 2012.

*Aos senhores licitantes participantes da concorrência 01/2012.*

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – UASG 530001, designado pela Portaria nº118, de 29 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de março, vem por meio deste apresentar as respostas aos questionamentos apresentado por um dos licitantes interessado em participar da Concorrência nº 01/2012, processo nº 59000.001053/2011-51, conforme elencado abaixo:

Gostaria de solicitar esclarecimentos para as seguintes questões:

**1. Pergunta 1**

- Conforme o item 6.8 do Edital o índice de preço - IP será calculado com base no MPP no item hora homem?

**Resposta: VIDE ERRATA 02**

**2. Pergunta 2**

- Considerando o Apêndice 1 Item 3, haverá serviços não baseados em hora/homem. Não seria correto considerar o valor desses serviços?

**Resposta: Já foi respondido.**

**3. Pergunta 3**

- Com relação a tabela de preços Máximos constante no Anexo IV do Edital. O valo unitário máximo referisse a que?

**Resposta: Refere-se ao valor máximo a ser pago para cada unidade orçada. No caso da tabela Hora/Homem é o valor máximo a ser pago por hora homem em cada perfil profissional listado.**

Atenciosamente,

**GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação